INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS DE TAIAÇU - IPFMT

Rua Raul Maçone, nº 306 – Centro – Taiaçu/SP. – CEP 14.725-000
CNPJ: 02.122.662/0001-60

PORTARIA Nº 96 DE 06 DE SETEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a retificação do valor dos proventos de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição da funcionária municipal, **Ana Rodrigues Leal**, e dá providências.

QUITÉRIA ROMÃO DA SILVA, Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Funcionários Municipais de Taiaçu – IPFMT, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que ficou decidido no Processo do **Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, TC-009960.989.21-8**, acerca da Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição**,**

RESOLVE:

Artigo 1º- Fica retificado o valor do provento de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição da Sra. **Ana Rodrigues Leal**, CPF. ***.200.578-**, homologado através da Portaria n.º 41 de 02 de julho de 2020. O valor após retificação fica fixado em R$ 2.315,25 (Dois Mil, Trezentos e Quinze Reais e Vinte e Cinco Centavos).

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de Setembro de 2024.

Taiaçu, 06 de Setembro de 2024.

_____
Quitéria Romão da Silva
Diretora Presidente do IPFMT

Registrado em livro próprio, com publicação do Diário Oficial Eletrônico do Município, na data de sua circulação.